



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

R\$ 110.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
001/2024

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240208012628 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 13:27:15

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 08 de Fevereiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240208112355 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 11:24:51

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - DISPENSA 002/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00013/2024 - 08.02.24 - NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI -

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2024-GP - FICAM DESIGNADOS(AS), OS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE FISCAIS DE CONTRATOS. - 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 020/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, com fundamento no disposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, c/c o estabelecido pela Lei Municipal nº 641/2024, e demais regulamentos de regência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público **EDVALDO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete do Prefeito, para, cumulativamente, exercer as atribuições do encargo funcional de **GESTOR DE CONTRATOS**, firmados com base na Nova Lei de Licitações e Contratos destinados a fornecimentos; aquisições; prestação de serviços e/ou execução de obras estruturantes e para atendimento das necessidades funcionais dos organismos administrativos integrantes do Poder Executivo Municipal, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - FICAM, IGUALMENTE DESIGNADOS(AS), os(as) servidores(as) públicos(as) para exercerem as atribuições do encargo de **FISCAIS DE CONTRATOS**, cumulativamente, os(as) agentes públicos abaixo nominados, servindo-lhes de título o presente ato.

- **RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS**, na condição de **NUTRICIONISTA**, representando a Secretaria de Educação, no que lhe couber e competir, por desiderato funcional;
- **MARCOS RANIEL PINHEIRO SANTOS**, na condição de **FARMACEUTICO**, representando a Secretaria de Saúde, no que diz respeito a contratos de medicamentos;
- **MARIA VALDETE DASMACENO SILVA SALES**, na condição de **ASSESSORA**, representando a Secretaria de Saúde, no que diz respeito a contratos de Exames;
- **DANIELE DOS SANTOS ALVES**, na condição de **ASSESSORA**, representando a Secretaria de Assistência Social, no que lhe couber e competir, por desiderato funcional;
- **BRASILINO LUCIANO DA SILVA NETO**, na condição **ASSESSOR**, representando a Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no que couber e competir, por desiderato funcional.

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com



Parágrafo Único - Não haverá qualquer remuneração complementar pelo encargo funcional de Fiscal de Contratos em favor dos servidores(as) designado(as).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **26/01/2024**.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240208085325 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 08:57:38

ATOS ADMINISTRATIVOS

GESTOR CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00009/2023 - 01

Baraúna - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Gideval da Costa Silva, Auxiliar Administrativo, como **Gestor** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240208100806 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 10:09:19

ATOS ADMINISTRATIVOS

FISCAL CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Baraúna - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N° PP 00009/2023 - 02

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Tulio Cezar Dantas Sousa, Secretario, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240208100937 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 10:10:17

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024-GP - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024-GP.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, ordinariamente, se estende até a terça-feira, feriado nacional;

CONSIDERANDO que na quarta-feira, dia 14, os organismos públicos precisam estarem, efetivamente, em plena funcionalidade à disposição da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, exclusivamente, no dia **12 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO(SEGUNDA-FEIRA)**, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional, que antecede o **dia 13**, feriado nacional.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 08 de fevereiro de 2024.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: baraúna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240208105955 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 11:05:43

ATOS ADMINISTRATIVOS

FISCAL CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 002/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° TP 00002/2023 - 03

Baraúna - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Mateus Buriti Vasconcelos, Engenheiro, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00002/2023, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240208010619 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 13:08:40

ATOS ADMINISTRATIVOS

GESTOR DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 002/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° TP 00002/2023 - 02

Baraúna - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Boanerges Gomes Dantas, Secretário, como **Gestor** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00002/2023, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240208010900 - Data/Hora Publicação: 08/02/2024 13:09:57



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020